

PORTARIA Nº 035 - S, de 13 de fevereiro de 2014.

Institui Grupo de Trabalho para coordenar o atendimento presencial, a solicitação de visita e a realização de visita domiciliar para execução do Recadastramento Previdenciário de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004,

Considerando as disposições constantes no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e § 3º do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 que determina o recadastramento periódico dos aposentados e pensionistas e na Portaria Nº. 005-R, de 12 de fevereiro de 2014, que regulamenta o recadastramento para o ano de 2014;

Resolve:

Art.1º – Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho de Recadastramento.

- Gabriela Lopes Salgado Novaes
- Alexandre Aarão Marques
- Almino Afonso Michalsky e Alves
- Fátima Sueli dos Santos Ribeiro

- Fernando Augusto Walger Pinto
- Gustavo Capucho dos Santos
- Hyene Geisa de Freitas Botelho Rodrigues
- Renan Pizzol Broedel
- Renato Fernandes Duarte

Art.2º - O Grupo de Trabalho de Recadastramento tem como atribuição coordenar o atendimento presencial, a solicitação de visita e realizar a visita domiciliar para execução do Recadastramento Previdenciário de 2014 dos aposentados e pensionistas que percebem seus proventos pelo IPAJM.

Vitória, 13 de fevereiro de 2014.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo